



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

Assunto da Reunião:	Reunião de controle mensal do Comitê do e-Gestão.
Data da Reunião:	22/03/16
Local da Reunião:	Escola Judicial

Participantes

Nome	Entidade/Unidade	Função
Francisco Antônio da Silva Fortuna	Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza	Presidente do Comitê Regional e-Gestão
Francisco Jonathan Rebouças Maia	Secretaria de Tecnologia da Informação	Membro do comitê.
José Mário Viana Barbosa Júnior	Secretaria de Tecnologia da Informação	Membro do comitê.
Ana Valéria Santos Cavalcante	Setor de Estatística	Membro do comitê.
Antônio Thirso Ribeiro Gonçalves Medeiros	08ª VT de Fortaleza	Membro do comitê.
Francisco Otávio Costa	16ª VT de Fortaleza	Membro do comitê.
Joarez Dallago	Secretaria de Tecnologia da Informação	Convidado
Wellington Luiz Gaboardi	Secretaria de Tecnologia da Informação - Diretor	Convidado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

Comunicado de saída do Presidente da Comissão e agradecimentos

O Presidente da Comissão Regional do E-gestão 7ª Região, Francisco Fortuna, comunicou que está deixando a função na Comissão por motivos pessoais e fez um agradecimento a todos que colaboraram com as atividades do E-gestão no período que esteve a frente do grupo.

Os membros da Comissão lamentaram muito a saída do Dr. Fortuna da Presidência, pois será uma grande perda para a nossa Instituição. Todos manifestaram o sentimento de respeito e gratidão pelo apoio irrestrito oferecido pelo magistrado a todos os membros da Comissão e enfatizaram que sua liderança possibilitou ao TRT 7ª Região alcançar o reconhecimento nacional pelo pioneirismo na implantação e qualidade dos dados no programa E-gestão do CSJT.

2) Divergência de informações de processos conciliados

A servidora Ana Valéria informou que os valores apresentados pelas varas do trabalho referentes a quantidade de processos conciliados e valores arrecadados mensalmente e na semana da conciliação divergem das informações constantes no E-gestão.

Otávio esclareceu que os valores arrecadados nem sempre podem ser identificados no E-gestão, porque alguns estão em formato texto puro e, desta maneira, não são reconhecidos nas consultas. Além disso, muitas conciliações não chegam nem a ser registradas no sistema PJE.

Propôs, como solução definitiva, a instalação do AUD3 em todas as varas do trabalho e a obrigatoriedade do registro correto de todos os acordos no referido sistema. Informou ainda que o registro de forma a ser reconhecido pelo E-gestão pode ser feito pelo AUD2, porém esta versão possui alguns problemas de usabilidade. No Sicond já existe um programa de estatísticas para capturar os dados referentes aos acordos, e sua utilização deverá ser a maneira oficial de recuperação dos dados pelas Varas após a adoção do AUD3.

Erros detectados nas cargas já enviadas

1) Foi detectado que a tabela de afastamento utilizada no extrator do PJE não continha informações das férias de magistrados. Foi levantada a hipótese de reenvio das remessas de 2015 para que fossem corretamente considerados os períodos de férias no cálculo dos prazos. Foi apresentada uma planilha elaborada pela STI contendo a quantidade de processos fora do prazo do egestão desde 2015 em comparação com os dados obtidos no sicond após correção dos dados da tabela de afastamento.

Solução : A comissão determinou que fossem corrigidas as cargas a partir de janeiro de 2016, mas que não seriam necessários reenvios do ano de 2015, tendo em vista que os indicadores problemáticos são de pendências (serão corrigidas nos meses posteriores).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

2)O servidor Mário informou que já corrigiu os dados da tabela de afastamentos e fez o reenvio das cargas dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2016, inclusive com a correção de todos os erros de validação que não dependiam da análise do novo manual de carga do e-gestão liberado em Fevereiro de 2016. A correção desses novos erros tem previsão de realização até o fim do mês de Abril de 2016, observada a priorização das tarefas da Divisão de Desenvolvimento de TI.

Presidente do Comitê: Juiz do Trabalho Francisco Antônio da Silva Fortuna
Responsável pela ata: José Mário Viana Barbosa Júnior